



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 035, de 23 de março de 2012.

O DIRETOR DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0859, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o artigo 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e o Decreto nº 2.794/98;

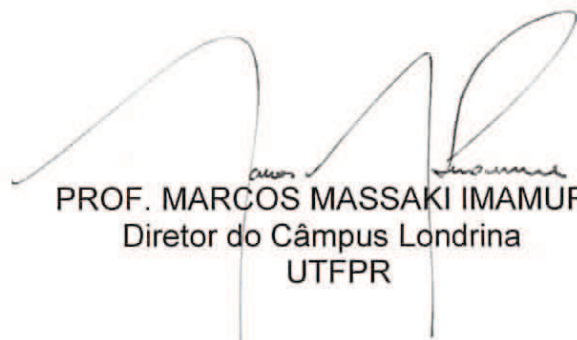
considerando o Processo n. 23064.000216/2012-78 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

considerando o Memorando n. 024/2012 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

RESOLVE

I. Prorrogar o prazo da portaria nº 12 de 08 de fevereiro de 2012, por 60 (sessenta) dias, pelo período de 28.03.2012 a 26.05.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor do Câmpus Londrina
UTFPR